

**PORTARIA Nº 313, de 21 de Junho de 2023.**

"Dispõe Sobre Promoção de servidores do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº 1.828/2022 de 21 de Março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **MEMO/SEA Nº 0466/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Gestão de Pessoas / RH, solicitando emissão de Portaria de **Promoção** a servidores enquadrados no PCCR do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, como segue:

ITEM	SERVIDOR	INTERSTICIO	LETRA	RETROAGINDO SEUS EFEITOS:
01	Cleudes Pereira de Assunção	2021/2022	N	Abril/2021
		2023/2024	O	Abril/2023
02	Marisete Tavares Ferreira	2021/2022	G	Abril/2021
		2023/2024	H	Abril/2023
03	Neuda Aparecida de Araújo Santos	2020/2021	G	Abril/2020
		2022/2023	H	Abril/2022

Parágrafo Único. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal